CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Gabinete do Vereador Antonio Marcio Farias Gonçalves

PROJETO DE LEI N° 02, DE 2018.

Declara de utilidade pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, a **Comunidade Kolping Nossa Senhora Aparecida**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarado como de utilidade pública, para o Município de Marabá, em razão dos serviços prestados à comunidade e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, a Comunidade Kolping Nossa Senhora Aparecida, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n° 03.197143/0001-23, entidade sem fins lucrativos, situada na Rua Amazonas S/N, Brejo do Meio, CEP: 68514-200 – Município de Marabá, Estado do Pará.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Marabá, 19 de Fevereiro de 2018.

_____

Antonio Márcio Farias Gonçalves
Vereador - CMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Gabinete do Vereador Antonio Marcio Farias Gonçalves

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

A Comunidade Kolping Nossa Senhora Aparecida é uma entidade sem fins lucrativos tendo como objetivo promover integração da pessoa humana. Entidade Católica Filantrópica que tem como missão a promoção integral do trabalhador e sua família, levar aos jovens, sobretudo os mais carentes a oportunidade de educação profissional, religiosa, familiar, recreativa e social, bem como a inserção no mercado de trabalho.

Desde sua fundação nesta comunidade, qualificou mais de 3.000,00 (três mil) pessoas entre jovens e adultos.

A falta de parceria, de apoio e de investimento tem prejudicado sobre maneira o desenvolvimento dos trabalhos, a falta de equipamentos adequados para atender os jovens que buscam através desta entidade se profissionalizar e conquistar espaço no mercado de trabalho.

A Comunidade Kolping ora em destaque é uma instituição que sobrevive de donativos, parcerias, convênio e pequenas taxas repassada pelos associados.

A Concessão do Título de Utilidade Pública Municipal, ora requerida, certamente trará benefícios a esta entidade que tanto faz e acredita que é possível mudar o rumo de muitos jovens que ficam a mercê da violência na zona rural deste município.

Diante do exposto, solicitamos encarecidamente que seja concedido o Título de Utilidade Pública Municipal.

Plenário da Câmara Municipal, 19 de Fevereiro de 2017.

_____

Antonio Márcio Farias Gonçalves
Vereador - CMM